



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 245, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, e consoante o previsto na Resolução nº 159, de 08/11/2011, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, no período abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO DE AFASTAMENTO	Nº DE DIAS
ONALDO MANGUEIRA DE MELO	506	08 a 10/03/2017	03 (três)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE